



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

IV CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL

ANO 2017

REGULAMENTO

CATEGORIA FEMININA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar o **IV CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com início previsto para o dia 24 de junho de 2017.

Art. 2º. Os participantes e, principalmente os Representantes de cada equipe deverão conhecer este Regulamento, e assim se submeter, sem quaisquer reservas, a todas as consequências que dele possam emanar.

CAPÍTULO II
A FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. Este Campeonato tem por escopo principal propiciar aos participantes inscritos, o bom relacionamento, a exaltação da prática desportiva como instrumento de superação das individualidades, fortalecendo a união entre toda a classe.

Art. 4º. A competição será organizada pela Comissão de Esportes e Lazer, na pessoa de seus membros, devidamente nomeados pelo Presidente da OAB/MS.

Art. 5º. Cabe à Comissão de Esportes e Lazer aplicar este regulamento e suas alterações, bem como providenciar tudo que for necessário para o bom andamento da competição.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Compete à Comissão de Esportes e Lazer:

- a) Elaborar e alterar o presente Regulamento;
- b) Homologar ou não as inscrições requeridas;
- c) Elaborar a tabela dos jogos do Campeonato e alterá-la quando necessário;
- d) Dirigir a competição, zelando pelo integral cumprimento deste regulamento;
- e) Apreciar o relatório da arbitragem com as ocorrências verificadas em cada rodada;
- f) Encaminhar à Comissão Disciplinar as súmulas dos jogos e demais casos quando necessário;
- g) Apreciar os pedidos de exclusão de Atletas.

Art. 7º. A participação dos Advogados, bacharéis e acadêmicos de direito no evento é espontânea, ficando isenta a OAB/MS de qualquer responsabilidade por eventuais danos que possam vir a sofrer em razão da sua decorrência.

Art. 8º. A Comissão Estadual de Esportes nomeará membros para a Comissão Disciplinar, no mínimo de 03 (três), a fim de aplicar penalidades disciplinares aos participantes do certame.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão Estadual de Esportes poderá nomear Comissões Disciplinares Temporárias, específicas para cada um dos jogos do Campeonato em caso de ausência dos titulares da Comissão de Disciplina.

CAPÍTULO IV OS PARTICIPANTES

Art. 9º. O IV CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DA OAB/MS foi aberto à participação dos Advogados com inscrição ativa na OAB/MS, Bacharéis e Acadêmicos de Direito (maiores de idade).

Parágrafo Único: Será admitida a participação de advogados inscritos em outras seccionais, desde que possua inscrição suplementar na Seccional da OAB/MS, estando vedada a participação como advogado, caso não cumprida a referida regra.

Art. 10º. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

Art. 11º. As equipes da categoria Feminina serão compostas por atletas de qualquer idade.

Parágrafo Único – Na categoria Feminina é facultada a participação de bacharéis e acadêmicos de Direito, em número máximo de 06 (seis) atletas por equipe.

Art. 12º. As equipes poderão, após a entrega da Ficha de Inscrição, proceder a inscrição de novos atletas até às 17 horas do dia 23 de junho de 2017, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição Individual do atleta e do documento comprobatório hábil para sua homologação, que deverá ser protocolada junto a Secretaria das Comissões na OAB/MS.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º. As inscrições poderão ser realizadas na sede da Seccional (Campo Grande – MS) ou em uma das sedes das subseções de Mato Grosso do sul, no período de 17 de maio a 19 de junho de 2017, durante o horário de expediente.

Parágrafo único – A divulgação da competição, bem assim a ficha de inscrição e demais documentos necessários para a participação do campeonato, estão disponíveis no site da OAB/MS.

Art. 14º. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), por equipe, para atender as despesas com a competição;

§1º - O valor deverá ser pago, em espécie ou cheque, no ato da inscrição.

§2º – Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida a equipe desistente, desligada ou excluída da competição.

§3º - Com o objetivo de garantir o comprometimento dos jogadores e evitar que deixem de comparecer às partidas agendadas, prejudicando o andamento do campeonato, será exigido no ato da inscrição, um cheque caução no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por equipe, que será devolvido ao final da competição, caso a equipe não sofra nenhuma penalização por WO.

§4º - Em hipótese alguma, caso qualquer equipe venha a faltar a partida marcada e seja penalizada com o W.O., o valor previsto no parágrafo anterior será devolvido ou minorado, sendo certo que devidamente relatado na súmula a ausência, o cheque será imediatamente depositado no primeiro dia útil subsequente.

Art. 15º. No ato da inscrição as equipes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Equipe, disponibilizada no site da OAB/MS.
- b) Ficha de Inscrição Individual, disponibilizada no site da OAB/MS.
- c) Termo Individual de Responsabilidade, disponibilizada no site da OAB/MS.
- d) Comprovante de pagamento da inscrição;
- e) Cópia da carteira da OAB/MS, para os Atletas/Advogados;
- f) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito, para os Atletas/Bacharéis;
- g) Cópia do comprovante de matrícula no curso de direito (atualizado), expedido pela respectiva Instituição de Ensino, para os Atletas/Acadêmicos.
- h) Cheque Caução no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), de titularidade de um dos jogadores inscritos na equipe;

Art. 16º. Somente será aceita a inscrição se todos os documentos estiverem devidamente preenchidos e assinados.

CAPÍTULO VI A COMPETIÇÃO

Art. 17º. As regras da competição serão informadas a todos os participantes em congresso técnico que se realizará no dia 20 de junho de 2017, devendo comparecer um representante de cada equipe, tendo como parâmetro as regras oficiais do futebol de campo, adotadas pela CBF - Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 18º. Os jogos serão disputados, na sede Campo da OAB-MS, na cidade de Campo Grande/MS, preferencialmente aos sábados, em conformidade com a tabela divulgada pela Coordenação do Campeonato.

§1º – As equipes serão formadas por 07 jogadores de linha e um goleiro, totalizando 08 (oito) atletas.

§2º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas na primeira partida, sendo que as demais se realizarão no exato horário designado na tabela que será devidamente publicada no site da OAB/MS.

§3º – A tabela da competição, por motivo administrativo ou de força maior e, ainda, para não haver quaisquer prejuízos para as equipes, ainda que pela impossibilidade de seus atletas comparecerem, poderá ser alterada a critério da Coordenação do Campeonato, antecipando ou adiando rodadas e, ainda, partidas, data, hora e local de sua realização, não sendo necessário consulta prévia, devendo comunicar apenas a alteração aos Representantes que deverão se submeter às determinações.

Art. 19º. Considera-se W.O a equipe que tiver menos de 05 (cinco) jogadores presentes para o início da partida, devidamente uniformizados, dentro do horário estabelecido.

§1º - A equipe que der causa ao W.O, poderá continuar sua participação no campeonato, desde que seja apresentado novo cheque caução, com antecedência de 24 horas da próxima partida de sua equipe.

§2º - Para fins de classificação, na hipótese de W.O., os resultados de todos os jogos será computada vitória simples ao adversário (1x0) e saldo de um gol, o qual será anotado ao goleiro do time.

§3º – Caso ocorra durante uma partida o fato de uma equipe, em caso de placar empatado, ficar com o número inferior a 05 (cinco) jogadores, por motivo de expulsão (cartão vermelho) ou ausência, o jogo será encerrado, dando-se a vitória pelo placar de 1 x 0 à equipe contrária, sendo o gol anotado ao goleiro. No caso contrário, a partida será encerrada, mantendo-se o placar.

§4º – No caso das duas equipes da mesma partida não atenderem ao número mínimo de atletas, serão declaradas perdedoras, não sendo computado nenhum ponto para elas, sendo aplicado o disposto no artigo 14, § 4º do presente regulamento.

§5º – Cada equipe poderá promover quantas substituições desejar. O atleta substituído poderá retornar a partida uma ou mais vezes a critério do representante e/ou técnico da equipe, sem que a mesma seja interrompida e respeitada a marcação em campo para isso.

§6º – As substituições deverão obedecer ao regulamento e somente devem ser feitas quando autorizadas por um dos árbitros da partida e sempre no local designado, podendo ocorrer no andamento da partida (sem interrupção).

§7º - Somente podem ficar em campo durante o decorrer das partidas além dos atletas devidamente inscritos os técnicos (no máximo 02 por equipe), representantes e responsáveis pela condução do Campeonato.

§8º - As equipes que cometerem 05 (cinco) infrações técnicas por período sofrerão a partir da 6ª (sexta) falta o *shoot out*:

a) No *shoot out*, a bola deve ser colocada no lugar da linha de *shoot out* e o goleiro adversário postar-se-á sobre a linha de fundo, entre os postes de meta. Após autorização, o executor terá 5 segundos para chutar a bola ao gol, podendo movimentá-la livremente em qualquer direção dentro do limite de tempo.

b) Ao final dos 5 segundos, caso o executor tenha efetuado o chute e a bola estiver em direção ao gol, o lance será válido até o término de sua trajetória mesmo se a bola bater nas traves ou no goleiro antes de entrar no gol.

c) Quando da autorização, o goleiro pode se movimentar em qualquer direção e defender a bola com as mãos dentro da área de meta ou com os pés fora dela.

d) Caso o goleiro pratique qualquer infração dentro ou fora da área ou execute uma defesa com as mãos fora da área, deve ser desqualificado, substituído e sua equipe punida com uma cobrança de penalidade máxima.

e) As infrações serão zeradas ao final de cada período.

Art. 20º. Em todos os jogos será preenchida a respectiva súmula, conforme modelo aprovado pela Comissão, que será assinada pelo capitão da equipe e pelo árbitro.

§1º - Deverão comparecer no mínimo 05 (cinco) atletas com antecedência de 15 (quinze) minutos do início de suas partidas, devidamente uniformizados, com documento de identidade ou outro desde que original e com foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, para assinar a súmula do respectivo jogo. Os demais jogadores poderão comparecer até o fim do 1º tempo da

partida, não sendo autorizada a inscrição no intervalo. O mesário negará o ato em caso de desobediência ao presente dispositivo, ocasião em que o atleta não poderá atuar no jogo.

§2º - Deverá constar na súmula todas as ocorrências relacionados ao jogo em andamento, bem como demais ocorrências disciplinares que mereçam registro.

CAPÍTULO VII A ARBITRAGEM

Art. 21º. A arbitragem estará a cargo de profissionais contratados pela Comissão de Esporte e Lazer, não sendo admitido, por qualquer motivo, veto a qualquer árbitro escalado.

Parágrafo único – Na falta ou ausência de arbitragem, de um ou mais de seus membros, o jogo, ou jogos, serão realizados com arbitragem designada pela Comissão de Esporte e Lazer, a qual poderá inclusive adiar a partida.

CAPÍTULO VIII O UNIFORME

Art. 22º. Será obrigatório o uso de uniforme completo, com camisas numeradas, calções e meias, devendo cada equipe informar as cores das respectivas peças, no ato da inscrição.

§1º – Em caso de cores semelhantes nos uniformes, entre duas equipes, será realizado um sorteio, a fim de definir qual equipe terá que trocar de uniforme, podendo esta utilizar-se de coletes.

§2º - É vedado o uso de chuteiras com travas, ainda que de borracha.

§3º – A infringência do § 2º deste artigo, se devidamente comprovada, importará na suspensão automática por 01 (uma) partida do Atleta responsável pela infração.

CAPÍTULO IX A CONTAGEM DE PONTOS

Art. 23º. A contagem de pontos obedecerá aos seguintes itens:

a) em caso de vitória, a equipe vencedora receberá 3 (três) pontos por jogo;

- b) em caso de empate, será computado 1 (um) ponto para cada equipe;
- c) em caso de W.O computar-se-ão para a equipe que comparecer em campo 3 (três) pontos. O resultado da partida será de 1x0 em favor da equipe presente, sendo o gol consignado ao goleiro;
- d) demais situações referentes a W.O. aplica-se o art. 19 deste Regulamento.

CAPÍTULO X

A FORMA DE DISPUTA

Art. 24º. O campeonato se desenvolverá conforme o cronograma dos jogos disponibilizado pela Comissão de Esporte e Lazer, após o término das inscrições.

Art. 25º. O Campeonato será disputado através de duas fases, sendo a primeira a fase de grupos (classificatória) e a segunda a fase de mata-mata (eliminatória).

Parágrafo Único: A forma de disputa do campeonato poderá ser alterada pela Comissão organizadora após o encerramento das inscrições das equipes.

Art. 26º. As equipes serão distribuídas em grupos, através de sorteio, identificadas por letras alfabéticas, onde todos jogarão entre si no mesmo grupo, em turno único.

§1º - A classificação dos times dependerá do número de equipes inscritas no campeonato para montagem através de sorteio, dos grupos que comporão, o que será dirimido no Congresso Técnico.

§2º - A classificação da equipe no grupo será estabelecida pelos pontos obtidos e havendo empate em pontos, o critério de desempate será: a) maior número de vitórias; b) saldo de gols; c) maior número de gols pró; d) confronto direto e) sorteio.

§3º – O critério de desempate “confronto direto” estabelecido na letra “d” do parágrafo anterior aplica-se somente quando houver empate entre duas equipes.

Art. 27º. A 2ª Fase (Eliminatória) será disputada através de jogo único, sob a forma de confronto cruzado entre as equipes melhores classificadas nos grupos.

Parágrafo único - Havendo empate nos jogos da fase de mata-mata, o critério de desempate a ser adotado para definir o vencedor do jogo será por cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas e persistindo o empate, haverá a cobrança de 01 (uma) penalidade alternada até que se conheça o vencedor.

Art. 28º. As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, sendo que os minutos do eventual acréscimo serão cronometrados.

Art. 29º. O intervalo durante as partidas será de 05 (cinco) minutos, sob pena de W.O.

Art. 30º. Toda paralisação por motivo de contusão, ou outro qualquer, deverá ser acrescida ao final do período, sempre a critério dos árbitros.

Art. 31º. Quando do acréscimo na partida, os Árbitros deverão indicar para o Representante do jogo, o tempo que será acrescido próximo ao final de cada período e este comunicará o Técnico das equipes, caso a equipe não possua, o capitão deverá ser informado por um dos Árbitros.

Art. 32º. Haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre as partidas nas fases classificatórias e de 07 (sete) minutos entre as partidas das fases de mata-mata.

CAPÍTULO XI A PREMIAÇÃO

Art. 33º. A Coordenação do Campeonato premiará as equipes e seus participantes, na categoria Feminina:

- a) À Equipe campeã será entregue troféu e medalhas de cor dourada;
- b) À Equipe vice-campeã será entregue troféu e medalhas de cor prata;
- c) À Equipe terceira colocada será entregue troféu e medalhas de cor bronze;
- d) Será entregue um troféu personalizado para o artilheiro e goleiro menos vazado.

CAPÍTULO XII A DISCIPLINA

Art. 34º. Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo como finalidade a competição, a promoção e o conagraçamento entre os Advogados através do esporte.

Art. 35º. Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão Disciplinar, todos os atos antiesportivos e à moral esportiva que venham a ser praticados pelos atletas e/ou equipes participantes da competição.

§1º - As penalidades poderão ser desde a suspensão de no mínimo 01(um) jogo até a exclusão do atleta ou equipe da competição, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

§2º - A decisão da Comissão Disciplinar tem aplicação imediata e não cabe recurso.

Art. 36º. Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

- a) CARTÃO AMARELO – Servirá para advertir o atleta. Cada atleta só poderá receber um cartão amarelo por jogo. Na reincidência deste receberá o vermelho.
- b) CARTÃO VERMELHO - O atleta estará expulso do jogo.

Parágrafo Único - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos está automaticamente suspenso por uma (01) partida. O atleta que receber (01) cartão vermelho estará automaticamente suspenso por (01) uma partida, sem prejuízo de sofrer outras sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 37º. Os cartões disciplinares não se acumulam de uma fase para outra, com exceção do cartão vermelho, se recebido no último jogo da fase anterior.

Art. 38º. Se a equipe jogar com o atleta irregular ou suspenso, e vencer ou empatar, será declarada perdedora por 1 x 0, desconsiderando-se ainda, os cartões disciplinares aplicados à equipe declarada vencedora.

Art. 39º. O atleta ou membro da equipe que usar de violência (física ou moral), agredir adversário, membros da OAB/MS, convidados, torcedores, funcionários, árbitro e auxiliares, durante a competição poderá ser aplicado às penalidades previstas no §1º, do art. 35 deste regulamento.

Art. 40º. Reclamar por gestos ou palavras antiesportivas contra as decisões da arbitragem será advertido e na reincidência poderá, a critério do árbitro, ser expulso do jogo.

Art. 41º. A denúncia de participação de atleta, que transgredir este regulamento, poderá ser oferecida a qualquer tempo, por qualquer inscrito, desde que antes de encerrada a respectiva fase do certame.

CAPITULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º. As equipes, por seus representantes e seus atletas, sujeitam-se às disposições deste regulamento.

Art. 43º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Esporte e Lazer, que também poderá aditar o presente regulamento durante o curso da competição.

Art. 44º. Este regulamento foi aprovado pela Comissão de Esportes da OAB/MS e entra em vigor a partir de sua divulgação no site da OAB/MS, bem assim suas alterações e aditamentos durante o curso da competição.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2017.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER DA OAB/MS

Presidente – Jansen Moussa

Vice Presidente - Adilson Viegas de Freitas Junior

Secretário – Mohamed Reni A. Akre